



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS CRIADORES DE CAPRINOS

EDITAL 001/2026

Edital para acolhimento de Propostas para Realização dos eventos homologados e regidas pelo regulamento ABCC/2026.

- Nacional
- Nordestina
- Copa Baby Leite

Períodos para realização:

NORDESTINA, até 31/07

NACIONAL, entre 01/08 e 30/12

COPA Baby leite, entre 01/08 e 30/12

Das propostas:

Deverão ser encaminhados para ABCC (abccaprinos@hotmail.com) ate o dia 21 de Fevereiro de 2026, que em seguida serão analisadas pela comissão formada por;

- . 2 membros da ABCC
- . 3 membros representantes de subdelegadas e ou criadores que ao aprovarem e definirem as propostas aptas, as mesmas serão disponibilizadas no site da ABCC até o dia 26/02 para conhecimento dos interessados/publico em geral, e submetidas para votação no dia 27/02/2026 via grupo de WhatsApp a ser criado e informado oportunamente.

Obs. Recomendamos que exista um intervalo de 30 dias entre as datas dos eventos.

CRITÉRIOS:

1) PREMIAÇÃO MINIMA E EXCLUSIVA:

- 1.1) NACIONAL R\$ 60.000,00
- 1.2) NORDESTINA R\$ 50.000,00
- 1.3) COPA Baby Leite R\$ 30.000,00

Obs. As premiações em dinheiro deveram ser acompanhadas de troféus e rosetas.

2) BAÍAS:

- 2.1) Valores;
 - Nacional até R\$ 150,00
 - Nordestina e COPA até R\$ 100,00
- 2.2) Cobertas, com piso de areia, bagaço ou maravalha de madeira que vise e atenda o bem estar animal.
- 2.3) Tomadas para carregamento celular.
- 2.4) Disponibilidade de água para os animais.

3) PISTA:

- 3.1) Coberta (medição mínima 15x20)
- 3.2) Piso gramado (em bom estado) ou tablado de madeira revestido de carpete vermelho.



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS CRIADORES DE CAPRINOS

- 3.3) Pódio para entrega de premiação
- 3.4) Bebedouro para expositores, tratadores e juízes
- 3.5) Internet .

4) DOS ANIMAIS

- 4.1) Alimentação de feno

5) DOS TRATADORES:

- 5.1) PREMIAÇÃO para os 3 melhores tratadores, onde serão avaliados pelos juízes, suas condutas pessoais e profissionais no recinto e na apresentação dos animais na pista.
- 5.2) ALIMENTAÇÃO (No mínimo 2 refeições)
- 5.3) Sanitários e banheiros .

6) CRITÉRIOS PARA VOTAÇÃO, QUEM PODERÁ VOTAR E PESO DOS VOTOS:

- 6.1) O expositor/criador que participou de qualquer um destes eventos no ano de 2025, seu voto terá peso 3 (seu voto valerá 3 pontos);
- 6.2) O expositor/criador/ do estado que estiver apresentando proposta terá peso 2(seu voto valerá 2 pontos);
- 6.3) Expositores/criadores dos demais Estados que não estejam concorrendo terá peso 1(seu voto valerá 1 ponto)

Considerações:

- 1) TERA DIREITO A VOTO O CRIADOR QUE ESTIVER EM DIA COM SUAS OBRIGAÇÕES JUNTO A ABCC E SUA RESPECTIVA SUBDELEGADA.
- 2) A votação será através do Grupo de WhatsApp, submetido e acompanhado por uma comissão a ser formada por;
 - . 2 membros da ABCC
 - . 3 membros representantes de criadores e ou subdelegadas .

EM TEMPO:

- 1) NAO SERA PERMITIDO AO ESTADO PROPONENTE A REALIZAÇÃO POR 2 ANOS CONSECUTIVOS DE CADA UMA DAS ETAPAS, FICANDO VEDADO PORTANTO A PARTICIPAÇÃO AOS QUE AS TENHAM REALIZADO NO ANO DE 2025.
- 2) AS INCRIÇÕES DOS ANIMAIS DEVERÃO SER FEITAS UNICA E EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DO SISTEMA DE EXPOSIÇÕES DA ABCC/SITE, ONDE SO SERÃO INSCRITOS ANIMAIS QUE ESTEJAM DEVIDAMENTE APTOS E INSERIDOS NO SISCAPRI.
- 3)RECOMENDAMOS TAMBEM TOTAL ATENÇÃO AO QUE DETERMINA O REGULAMENTO DE EXPOSIÇÕES DA ABCC, PRINCIPALMENTE QUANTO AOS CRITERIOS DOS TORNEIOS LEITEIROS.

Documento assinado digitalmente

RECIFE//PE,
30 DE Janeiro de 2



PEDRO DE ALCANTARA MARTINS JUNIOR
Data: 11/02/2026 15:14:41-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

PEDRO MARTINS
Presidente